



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº. 291/98 **DE 16 DE JANEIRO DE 1.998.**

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa da Câmara)

*"Altera dispositivos da Resolução nº. 253/93
e dá outras providências".*

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA** -
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º. - O Anexo IV que integra a Resolução nº. 253/93, alterado
pelas Resoluções posteriores, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>				<u>SITUAÇÃO NOVA</u>			
<u>PROV</u>				<u>PROV</u>			
CARGO/LOTAÇ/ESCOLARID	CLT	EF	C REF	GRU	TAB	CARGO/LOTAÇ/ESCOLARID	CLT EF C REF GRU TAB
				ASSESSOR DE IMPRENSA 0 0 1 CM-7 VI PPI			
				Gabinete da Presidência			
				2º. Grau Completo ou nível universitário			

ARTIGO 2º. - As atribuições do cargo de Assessor de Imprensa passam a
integrar a Tabela II, conforme disposto no artigo 9º. Da Lei nº. 2.166/79,
com as seguintes descrições:

ASSESSOR DE IMPRENSA: *coordenar atividades de comunicação internamente, entre os setores da Câmara, os Vereadores e, externamente, com a comunidade e vice-versa; planejar, implantar e coordenar os trabalhos de assessoria de imprensa; planejar e implantar uma política de marketing visando manter em bom nível a imagem institucional da Câmara Municipal; planejar, implantar e coordenar as atividades em relação aos órgãos de comunicação social; elaborar comunicações de divulgação dos trabalhos legislativos; manter contato com os veículos de comunicação promovendo o entrosamento entre o*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Poder Legislativo e a comunidade. HORÁRIO SEMANAL: 40 horas. ESCOLARIDADE: 2º. Grau ou nível universitário. PROVIMENTO: Comissão.

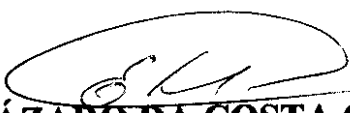
ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRUPO VI

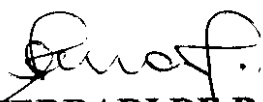
CLT	EF	CO	IN	DENOMINAÇÃO	REF. TABELA	
0	0	1	0	Assessor de Imprensa	CM-7	PPI

TABELA PPI

QDE.	DENOMINAÇÃO	REF. TABELA	
01	Assessor de Imprensa	CM-7	PPI


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativo - Substituta da Câmara Municipal,


SILMARA FERRARI DE BARROS